



Carta Circular nº 12/2019-CGPROP/DESF/SAPS/MS

Brasília, 04 de julho de 2019.

## PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

### COMUNICADO: ENCERRAMENTO DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

Prezado(a) gestor(a),

Comunicamos que a prorrogação do prazo para homologação **encerra-se hoje, 04/07/2019 (quinta-feira)**, referente à primeira fase do 18º Ciclo - Projeto Mais Médicos para o Brasil.

**Esclarecemos que não será oportunizado novo período para homologação de médicos da primeira fase do 18º ciclo, considerando o caráter extraordinário da presente prorrogação.**

**Atenção:** Ressalta-se que o profissional não homologado pela gestão municipal no prazo estipulado, independente do motivo ou qualquer circunstância, mesmo exercendo as atividades de ensino-serviço será **excluído da seleção** e a vaga ofertada para segunda fase do Edital.

Atenciosamente,

**Projeto Mais Médicos para o Brasil**  
**Coordenação Geral de Provisão de Profissionais para Atenção Primária - CGPROP**  
**Departamento de Saúde da Família - DESF**  
**Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS**  
**Ministério da Saúde – MS**